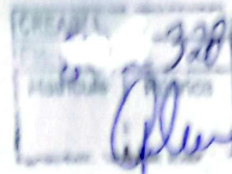


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO –
CREA/MA PARA RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA UM, ANO
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala onde funciona a plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08-Calhau, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, sob a Presidência de Marcelo Caetano Braga Muniz, Vice Presidente Nathalia Santos Pereira, bem como dos membros Lídio Nojosa Lima Filho, Viviane Cardoso Abrantes, todos designados por intermédio da Portaria nº 49/2022-Presi-CREA/MA, e da estagiária Mariana Cristina Reis Ribeiro, para recebimento dos documentos de habitação e proposta de preços da CONCORRÊNCIA nº 001/2023 (zero um ano dois mil e vinte e três), referente ao Processo Administrativo nº 2738207/2023- CREA/MA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPOSTA DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**. O Presidente da CPL, às dez horas, declarou aberta a sessão, solicitando aos interessados a apresentação das credenciais, conforme previsto no instrumento convocatório, e declarou encerrada a admissão de empresas para o certame. Se fizeram presentes à sessão a seguinte empresa, por meio de seus representantes: **1) R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI, CNPJ nº 10.867.863/0001-14 (Representante Legal: Raimundo Neiva Moreira Neto); 2) TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.606.367/0001-14 (Procuradora: Alessandra Fernandes da Silva)**. Ato contínuo, foi ofertado vista da documentação de credenciamento aos presentes. Em seguida, o Presidente questionou aos representantes das empresas quanto a eventuais alegações acerca o credenciamento, nada sendo alegado. Passou-se então, ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços sendo solicitado que os representantes das Empresas rubricassem os lacres dos envelopes das propostas de preços. Em seguida, iniciou-se a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação. Ato contínuo os documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da CPL e pelos representantes dos licitantes presentes, sendo facultado o exame para quem desejasse fazê-lo. Em seguida, o Presidente questionou aos representantes presentes se havia alguma alegação quanto a documentação analisada, sendo dito pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 - Fax: 2106-8313 - São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

representante da empresa R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI, que a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA não possui CNAE referente a mão de obra, o que viola o subitem 2.1 do Edital, pois o objeto da licitação exige "fornecimento de mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos". Alega ainda que não foi possível verificar a autenticidade da certidão negativa de falência e concordata. Que não consta a comprovação da formação técnica dos indicados como responsáveis técnicos, consoante exigido no subitem 8.4.2. do Edital. Que o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa TECHNOCOPY é incompatível com o objeto exigido no subitem 8.4.1. do Edital, demonstrando apenas a capacidade técnica para "digitalização por página", e não para locação de equipamento, com o quantitativo mínimo indicado no Edital. Considerando a necessidade de publicação do resultado da análise dos documentos de habilitação no Diário Oficial da União e abertura de prazo recursal, o Presidente decidiu pela suspensão desta sessão pública. Registre-se, por fim, que os Envelopes nº 02 devidamente rubricados em seus lacres, contendo as Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Cardoso Abrantes, Secretária, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinada pela Presidente, Membros da CPL, servidores e procuradores presentes.

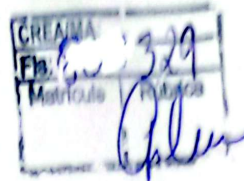
MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
(Presidente)

NATHÁLIA SANTOS PEREIRA
(Vice Presidente)

VIVIANE CARDOSO ABRANTES
(Membro)

LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO
(Membro)

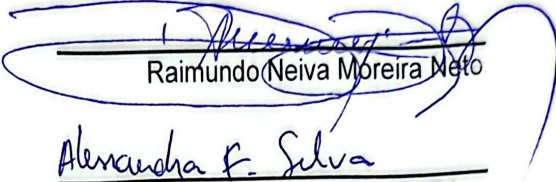
MARIANA CRISTINA REIS RIBEIRO
(Estagiária)



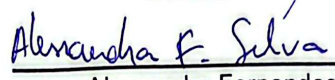
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

LICITANTES:

1) R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO EIRELI.


Raimundo Neiva Moreira Neto

**2) TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS
SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA.**


Alessandra Fernandes da Silva

